



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** Vereadora Juliana Costa Lourenço

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A Emenda Impositiva nº 41/2025, de autoria da Vereadora **Juliana Costa Lourenço**, ao Projeto de Lei nº 246/2025, destina **R\$ 44.450,95** à **Associação Nova Esperança**, vinculada às Obras Sociais da Diocese de Jataí. Os recursos serão aplicados em investimentos e custeio para ampliar instalações e fortalecer o atendimento de dependentes químicos e alcoólicos, oferecendo suporte terapêutico e social à comunidade de Santa Helena de Goiás. A proposta atende ao interesse público e está em conformidade com a legislação vigente.

O relator **vota favoravelmente** à aprovação da Emenda nº 41/2025, considerando seu impacto positivo na educação municipal e na qualidade do ambiente escolar.

Sala do Relator, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes  
*Relator*

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A Comissão, acompanhando o voto do relator, **opina pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 41/2025, por atender aos critérios legais e ao interesse público.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Membro